



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 002/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

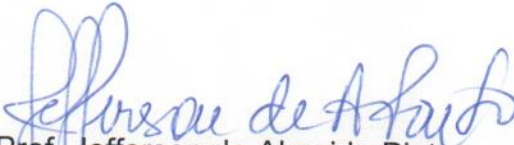
Autoriza o afastamento do servidor.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **ELENA KONSTANTINOVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR EBTT**, matrícula **SIAPE 1768466**, lotada no IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora, para realizar curso de aperfeiçoamento nos termos no Decreto 5707/06, no período de **23/12/2016 a 23/12/2016**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000851/2014-27**.

Art. 2º - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.


Prof. Jefferson de Almeida Pinto
Portaria nº 255 – D.O.U. de 18/03/2013
Diretor Geral - Substituto
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora